

1.5. Instalação de Estação Rádio Base – ERB’S e Antenas de TV, Rádio e Telefonia Celular

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- REQUERIMENTO ESPECÍFICO
- CERTIDÃO DE MATRÍCULA (recente);
- RRT/ART do profissional autor do projeto arquitetônico;
- RRT/ART do profissional responsável pela execução da obra;
- RRT/ART do profissional responsável pela estrutura metálica da torre;
- TERMO DE COMPROMISSO DE USO DE MADEIRA LEGALIZADA;
- 04 (quatro) vias impressas do PROJETO SIMPLIFICADO;
- Se pessoa jurídica: cópia do contrato social e do documento de identidade do representante legal;
- Ficha de análise prévia (documento optativo);
- Em caso de imóveis localizados no entorno de bens tombados, será necessária a apresentação do deferimento do conselho de preservação do patrimônio histórico pertinente.
- Licença da Anatel: Documento emitido de Agência Nacional de Telecomunicações autorizando a instalação e funcionamento dos equipamentos;
- Licença do Comando Aéreo da Aeronáutica: Documento emitido pelo setor competente do COMAER atestando que a torre/equipamentos não está interferindo no cone de proteção do aeroporto do município de Araraquara;
- RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) e respectivo Termo de Compromisso (quando for o caso);

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Lei Complementar 850/2014 – Plano Diretor
Lei Complementar 858/2014 - Plano Diretor de Zoneamento e Uso do Solo
Lei Complementar 21/1998 – Código de Obras compilado;
Lei Complementar 903-2019 - INSTITUI O PROJETO SIMPLIFICADO
Decreto Municipal 12016-2019 - REGULAMENTA PROJETO SIMPLIFICADO
Lei Complementar 398/2007 – Sistemas de Transmissão de Telecomunicação
Lei Ordinária 5201/1999 – Lei de Rebaixamento de guias